



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALHADADAS

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2022 reuniu pelas 21H00 a 2ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Alhadadas, no edifício da sede da Junta de Freguesia de Alhadadas, sito na Rua do Jardim Escola nº 32 Alhadadas de Baixo, Alhadadas 3090-401 Figueira da Foz, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, Jorge Manuel Rocha Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Período antes da Ordem do dia:

- a)- Apreciação e votação da ata da sessão anterior
- b)- Período de intervenção do público
- c)- Assuntos gerais de interesse para a Freguesia

Ponto 2 – Apreciação e votação de Proposta do Presidente da Junta para Isenção de Taxas.

Ponto 3- Apreciação e votação de Proposta do Presidente da Junta para medidas excecionais de Isenção de Taxas.

Ponto 4- Apreciação e votação da 2ª Revisão do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2022

Ponto 5- Aprovação do Mapa de Pessoal para 2022

Ponto 6- Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Alhadadas (2º trimestre 2022), prevista na alínea e) do nº 2 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 Setembro.


Presentes:

Órgão Executivo:

Presidente- Jorge Manuel Bugalho da Silva (PS)

Secretária- Maria Manuela Fernandes Évora Oliveira (PS)

Tesoureiro- Mário Francisco Freitas Cação Monteiro (PS)



Órgão Deliberativo:

Presidente: Jorge Manuel Rocha Oliveira (FAP)

2º Secretário: Luís Pedro Medina e Silva (CDU)

Vogais:

- Mário da Silva Rocha (PS)
- Paula Maria Monteiro Esteves (PS)
- Pedro José Correia da Cruz (PS)
- Alda Maria Teixeira Ladeiro (FAP)
- Tiago Alexandre da Cunha Carvalho (PSD)

Ausências justificadas:

1ª Secretária da Assembleia: Alda Cristina da Costa Marcelo (FAP)

Vogal: João Paulo Fernandes Silva (PS)

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Assembleia de imediato propôs, por exigências legais introduzir um novo ponto na ordem de trabalhos:

“Apreciação e votação da Adenda ao Auto de Transferências de Competências entre o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia”. Igualmente colocou à apreciação e votação as seguintes alterações à Ordem de Trabalhos:

a)- O Ponto nº 6:

Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Alhadadas (2º trimestre 2022), prevista na alínea e) do nº 2 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 Setembro, passaria para o ponto nº 7

b)- Sendo o ponto nº 6:

Apreciação e votação da Adenda ao Auto de Transferências de Competências entre o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia. A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Pelo exposto a Ordem de Trabalhos da 2ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia das Alhadadas de 28 de Junho de 2022 é a seguinte:

Ponto 1 – Período antes da Ordem do dia:

- a)- Apreciação e votação da ata da sessão anterior
- b)- Período de intervenção do público
- c)- Assuntos gerais de interesse para a Freguesia

Ponto 2 – Apreciação e votação de Proposta do Presidente da Junta para Isenção de Taxas.

Ponto 3- Apreciação e votação de Proposta do Presidente da Junta para medidas excepcionais de Isenção de Taxas.

Ponto 4- Apreciação e votação da 2ª Revisão do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2022

Ponto 5- Aprovação do Mapa de Pessoal para 2022

Ponto 6- Apreciação e votação da Adenda ao Auto de Transferências de Competências entre o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia.

Ponto 7- Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Alhadadas (2º trimestre 2022), prevista na alínea e) do nº 2 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 Setembro.

Em relação à alínea a) do ponto nº 1 da Ordem de trabalhos (apreciação e votação da ata da sessão anterior) após a sua leitura, atendendo que relata com rigor e transparência o que mais de relevante se passou na sessão anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Não havendo ninguém que interviesse no período reservado ao público e já na alínea c) do nº 1 da Ordem de trabalhos (Assuntos gerais de interesse para a Freguesia):

a)- Pedro José Correia da Cruz

Questionou o executivo:

- Ponto de situação do pontão da Rua Olhos de Água

-Reparação do Lavadouro de Brenha

-Manutenção geral de Brenha

-1ª entrada de Brenha pela 109 (quem vem da Figueira) com pouca visibilidade

-Resposta por parte do executivo (Sr. Presidente da Junta):

Em relação à Rua Olhos de Água a Junta já informou a Camara já há vários meses e por diversas vezes. Infelizmente ainda sem resultados positivos. O executivo está preocupado, mas é da responsabilidade da Camara a referida reparação. Julga, no entanto, que a reparação está para breve.

Em relação às outras questões/observações levantadas o Sr. Presidente informou que a manutenção e limpeza de Brenha está programada para se iniciar a partir da próxima semana, assim como a reparação do lavadouro também já está agendada.

b)- Tiago Alexandre da Cunha Carvalho:

Comentou sobre alguma falta de manutenção na Zona do Cabecinho, mas na presente data a situação já está acutelada.

c)- Mário da Silva Rocha:

Lamentou os enormes gastos que a Câmara fez nas festas de S. João podendo por em causa transferências de verbas para as freguesias rurais que estão ao abandono.

Questionou igualmente o executivo, referindo-se ao comentário de João Paulo Fernandes Silva, na última sessão de freguesia, sobre o relacionamento que tem o executivo da Junta com a Câmara Municipal.

-O Sr. Presidente da Junta informou que não será o melhor, mas mantém contactos com a regularidade possível.

d)-Alda Maria Teixeira Ladeiro:

Questionou o executivo sobre o ponto de situação da Casa da Renda e do Projeto Boomerang.

-Igualmente o Sr. Presidente da Junta referiu-se às preocupações que o executivo tem para se verificar mais avanços na execução destes investimentos, mas neste momento, estão suspensas quaisquer verbas para dar continuidade à execução dos mesmos.

e) - Luís Pedro Medina e Silva:

Igualmente questionou o executivo sobre a situação do projeto com sentido único (Alhadas-Brenha) na Rua de Baixo, em Brenha.

-O Sr. Presidente já informou o Sr. Vereador Manuel António Fernandes Domingues, atendendo que é ele que tem o pelouro do Trânsito.

Não havendo mais nenhuma questão/observação sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia passou de imediato aos pontos seguintes

Em relação aos pontos nºs:

Ponto 2 – Apreciação e votação de Proposta do Presidente da Junta para Isenção de Taxas.

Ponto 3- Apreciação e votação de Proposta do Presidente da Junta para medidas excecionais de Isenção de Taxas.

Ponto 4- Apreciação e votação da 2ª Revisão do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2022

Ponto 5- Aprovação do Mapa de Pessoal para 2022

Ponto 6- Apreciação e votação da Adenda ao Auto de Transferências de Competências entre o Município da Figueira da Foz e a Junta de Freguesia.

Após serem analisados e discutidos todos foram aprovados por unanimidade.

Mais ficou decidido por unanimidade, que por motivos legais o ponto nº6, fosse de imediato relatado com as deliberações aprovadas nesta Assembleia, numa ata em minuta, ao abrigo do nº 3 do artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Por último relativamente ao ponto nº7:

Ponto 7- Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Alhadás (2º trimestre 2022), prevista na alínea e) do nº 2 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 Setembro.

O relatório de atividades e a situação financeira referente ao 2º trimestre de 2022 da Junta de Freguesia das Alhadás foi analisado por todos os presentes, não havendo comentários relevantes a serem relatados.

Por mais nada haver a tratar, deu-se por encerrada esta sessão da Assembleia de Freguesia, pelas 23h,00, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai, segundo os termos da lei ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pelo 2º Secretário.

